REQUERIMENTO Nº 2823/2023

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ROBERTO LIVIANU, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado em ata dos trabalhos da presente sessão, Votos de Congratulações e Aplausos a Roberto Livianu, por ter se posicionado fortemente contra a PEC nº 09/2023, que objetiva anistiar partidos políticos que descumpriram regras eleitorais, notadamente no que tange a propaganda irregular ou abusiva em campanhas, bem como pelo descumprimento da cota de gênero e raça nos pleitos.

Roberto Livianu é Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo, com graduação em Direito pela Universidade de São Paulo e doutorado em Direito Penal e Segurança Pública pela mesma universidade, oportunidade em que desenvolveu pesquisa voltada para o controle penal da corrupção.

Além disso, em 2014, Roberto idealizou e fundou o Instituto Não Aceito Corrupção – INAC, que no âmbito de suas atividades, analisa as políticas públicas de prevenção e combate à corrupção, testando sua eficácia.

Com atuação marcante no combate à corrupção e na direção do INAC, Roberto recentemente fez declarações e comentários acertados sobre o porquê a PEC nº 09/2023 não merece prosperar. Inclusive, o INAC, ao lado de movimentos da sociedade civil, enviou carta aberta à Câmara em que pediu a retirada de tramitação da proposta, sob a justificativa de que ela “consolida a total impunidade ao descumprimento generalizado de determinações legais pelos partidos políticos

REQUERIMENTO Nº 2823/2023 - Protocolo nº 28530/2023 recebido em 02/05/2023 15:18:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9469-9812-F8D0-AF45.

brasileiros, tornando inócuas as prestações de contas apresentadas à Justiça Eleitoral em obediência ao artigo 17 da Constituição Federal."[1]

Com um posicionamento em defesa das regras eleitorais que objetivam corrigir desigualdades no processo eleitoral, Roberto manifestou que a referida PEC é uma "verdadeira aberração". E disse mais:

> A anistia nada mais é do que o desrespeito aos interesses da sociedade representados na lei [...] Essas anistias são um ato de desrespeito àquilo que é estabelecido pela Constituição. Se você tem regras que determinam cotas, elas precisam ser respeitadas.[2]

Assim, necessário se faz o reconhecimento desta Casa pelo nobre posicionamento, razão pela qual, ante ao exposto, solicitamos a submissão da presente Moção à apreciação do Plenário, para que passe a expressar o pensamento desta Câmara Municipal, sendo que a cópia da moção, após aprovada, será encaminhada ao homenageado por este mandato parlamentar.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2023.

MARCOS PAPA
Vereador - PODE

[1] https://static.poder360.com.br/2023/04/CARTA-ABERTA-PEC-09-2023-1.pdf. Acesso em 02 mai. 2023.
[2] https://www.estadao.com.br/politica/camara-acelera-pec-que-anistia-partidos-por-irregularidades-nas-ultimas-eleicoes/. Acesso em 02 mai. 2023.

REQUERIMENTO Nº 2823/2023 - Protocolo nº 28530/2023 recebido em 02/05/2023 15:18:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9469-9812-F8D0-AF45.

REQUERIMENTO Nº 2823/2023 - Protocolo nº 28530/2023 recebido em 02/05/2023 15:18:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcos André Papa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9469-9812-F8D0-AF45.